



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 8.015, DE 5 DE JANEIRO DE 2022 –

DR. MILTON DIMAS TADEU
URBAN, Prefeito Municipal de
Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.147, de 25 de junho de 2021,

DECRETA :

Art. 1º Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 81/2021, celebrada com a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 06/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 5 de janeiro de 2022.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Administração.
dag/.